

PROTOCOLO

Protoc. n.º 283, Liv. 14 Fls. 64, em 12/04/05

Horas: 13:10

Ossause
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
166/2005

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - PMDB

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa GARÇASTUR. Solicitando que analise a possibilidade de modificar o itinerário do ônibus que faz a linha do bairro Nova Barra, para que o mesmo, em seu retorno para o centro da cidade, passe pelo bairro Jardim Palmares, seguindo a BR-070 e retornando pela BR-158.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de abril de 2005.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador - PMDB

Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação
Relator da Comissão de Economia e Finanças

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/04/05

Ossause

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do bairro Jardim Palmares, bem como, dos bairros adjacentes, reclamam da superlotação dos ônibus que ali passam, em virtude do crescimento populacional daquela região o que aumentou muito o número de usuários, bem como a demanda.

Por considerar justa a solicitação desses moradores, estamos formulando esse pedido ao proprietário daquela empresa, para que o ônibus que serve o Jardim Nova Barra, em seu retorno ao centro da cidade, passe pelo bairro São José (BR-070) pelo Jardim Palmares e retornando pela BR-158, o que seria bom para os moradores e bom também para a empresa.



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador - PMDB

Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação
Relator da Comissão de Economia e Finanças